



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 10/2025, Processo Administrativo nº 16/2025, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação, da empresa **LOPES & FERREIRA REFRIGERCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.774.523/0001-49, para a prestação de serviço de limpeza de ares condicionados da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme o termo de referência, no valor global de R\$ 12.240,00 (doze mil e duzentos e quarenta reais).

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), e providencie a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 11 de julho de 2025.

**FLÁVIO AUGUSTO OLMO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**